



RESOLUÇÃO Nº 21/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Controle Ambiental – forma Integrada Anual do Campus Camaquã**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2020:

1 – Os programas de disciplina do terceiro ano letivo referentes à matriz curricular 8083.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 24 de maio de 2022.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 23/06/2022 09:23:42.
- **Deomar Villagra Neto**, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED, em 21/06/2022 11:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167589
Código de Autenticação: acd779f0ba



Reitoria

